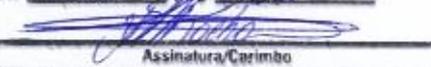




PORTARIA N. 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>17/01/23</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>19/01/23</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>4.155</u> das <u>03</u> .	
 Assinatura/Carimbo	

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1047524, emitida por SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 063.889.861-70, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.105, Anexo Único, de 29 de dezembro de 2022, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 16 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.



**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 17 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 16 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1047524, emitida por SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 063.889.861-70, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.105, Anexo Único, de 29 de dezembro de 2022, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 16 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU**, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 231/2022, referente a Pregão Presencial 062/2022, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT**, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 062/2022 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT;**

Ata de Registro de Preços nº 231/2022;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT;**

Empresa Beneficiária: **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51;

Especificação do objeto registrado: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente, sendo papel sulfite A4;

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO (210X297) MM, NA COR BRANCA, PESANDO 75 G/M², CAIXA COM 10 RESMAS, COM 500 FOLHAS CADA RESMA – Marca : CHAMEX	Caixa	335	R\$ 255,00	R\$ 85.425,00

Canabrava do Norte-MT, 18 de Janeiro de 2023

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.